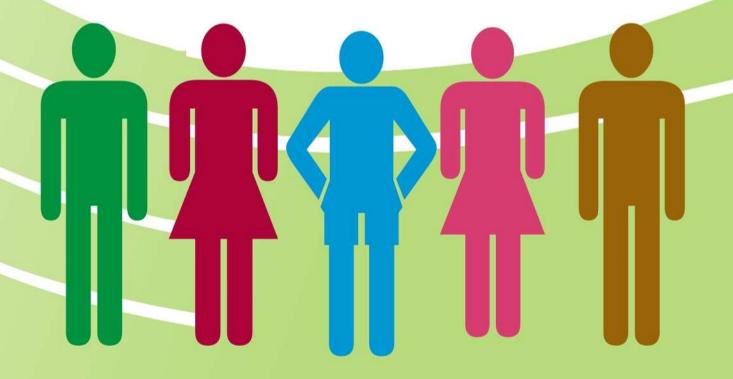
MAPA DE PESSOAL 2015











		Mapa	uc i coo	oai Aii	o de zo	א ו כו	11. 23	uoa	nexo a Le	111 33/2		, <u>20 ac</u>	juillo j				
Atribuições/Competências/Activ idades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Chefe de Armazém	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Postos de trabalho em 2014		Postos de trabalho a	Postos de trabalho a criar em 2015	
													Tempo Indeterminado	Tempo certo	Tempo Indeterminado	Tempo certo	
Câmara Municipal																	
Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Vereadores						3							3				
Serviço de Informação e Promoção Externa						1							1				
Centro de Desenvolvimento Económico e Captação de Investimento		3											3				
Ünidade Orgânica	0	3	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	
Divisão de Administração Municipal	1																
Secretariado de Apoio Administrativo					1								1				
Secção Administrativa					1	8						5	14				
Secção de Recursos Humanos		1			1	4						1	7				
Secção Financeira		3			1	1							4	1	1		
Tesouraria				1		1							2				
Secção de Aquisição de Bens e Serviços		3				2						1	6				
Serviço Jurídico																	
Armazém								1				3	4				
Património e Seguros																	
Informática			1	1									2				
Cooperação Externa																	
Sub-Total	1	7	1	2	4	16	0	1	0	0	0	10	40	1	1	0	
Divisão Técnica	1																
Secção Administrativa		1				3						1	5				
Serviço de Ordenamento do Território		2				2							4				
Urbanização e Edificação		3					1					1	5				
Obras Municipais		2								1		23	26				
Espaços Verdes		1										13 d)	14	-			
Resíduos Sólidos		1									1	8	7	2			
Abastecimento de Água Saneamento		1				-		-				5	6			2	
Saneamento Serviços Municipais						2		-				19 e)	19	2		2	
Serviços Municipais Serviço de sanidade												136)	15				
Sub-Total	1	10	0	0	0	7	1	0	0	1	1	73	89	4	0	4	
Divisão de Cultura e Desporto	1																
Secção Administrativa					1	1						2	4				
Desporto		2				2						7	11				
Oficina da Criança		1										2	3				
Biblioteca Municipal		<u> </u>				6		1				2	8				
Museu Municipal		5 c)										7	12				
Arquivo Municipal		1 c)				1						3	5				



Mapa de Pessoal Ano de 2015 (Art.º 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Actividades	Chefe de	Técnico	Especialista de	Técnico de	Coordenador	Assistente	Fiscal	Chefe de	Chefe de Serviços de Administração	Encarregado Geral	Encarregado	Assistente	Postos de trabal	ho em 2014	Postos de trabalho a	criar em 2015
	Divisão	Superior	Informática	Informática	Técnico	Técnico	Municipal	Armazém	Escolar	Operacional	Operacional	Operacional	Tempo Indeterminado	Tempo certo	Tempo Indeterminado	Tempo certo
Turismo		1										1	2			
Audiovisuais												1	1			
Sub-Total	1	10	0	0	1	10	0	0	0	0	0	25	46	0	0	0
Divisão de Acção Social, Educação e Formação	1															
Acção Social		2										1	3			
Educação		1				4			1			34 f)	36	4		2
Apoio ao Idoso						1							1			
Apoio à familia																
Saúde																
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens												1	1			
Loja Social																
Rede Social																
Gabinete de Inserção Profissional		1											1			
Sub-Total	1	4	0	0	0	5	0	0	1	0	0	36	42	4	0	2
Totais Gerais	4	34	1	2	5	42	1	1	1	1	1	144	224	9	1	6



Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

Cargo/Carreira/Categoria	N⁰ de postos de trabalho	Nº de postos de trabalho a criar em 2015	Total
Chefe de Divisão	4	0	4
Técnico Superior	34 c)	1	35
Coordenador Técnico	5	0	5
Assistente Técnico	42	0	42
Encarregado Geral Operacional	1	0	1
Encarregado Operacional	1	0	1
Assistente Operacional	144 d) e) f)	6	150
Especialista de Informática	1	0	1
Técnico de Informática	2	0	2
Fiscal Municipal	1	0	1
Chefe de Armazém	1	0	1
Chefe de Serviços de Administração Escolar	1	0	1
Total	237 a), b),c), d), e) e f)	7	244

- a) Encontram-se 4 Chefes de Divisão em Comissão de Serviço
- b) os postos de trabalho ocupados em regime de contrato de trabalho por tempo determinado são extintos à medida que vagarem
- c) 2 lugares ocupados em regime de mobilidade
- d) 1 lugar a ocupar em rctfp tempo indeterminado (procedimentos concursais a decorrer)
- e) 4 lugares a ocupar em rctfp tempo indeterminado (procedimentos concursais a decorrer)
- f) 6 lugares a ocupar em rctfp tempo indeterminado e 4 lugares a ocupar por tempo determinado (procedimentos concursais a decorrer)